

ATA N.º 1

No dia 15 de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri para o procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente na área hospitalar da carreira médica da especialidade de Psiquiatria da Infância e da Adolescência, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, EPE, de 2026.05.14 e aberto pelo por Despacho n.º 5965/2026, de 11 de maio, da Ministra da Saúde, que identifica os postos de trabalho suscetíveis de serem preenchidos mediante procedimento concursal para recrutamento de médicos especialistas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho, na sua redação atual.

O júri, reuniu com o objetivo de definir os métodos de seleção tendo ficado estabelecido como critério único de seleção e ordenação a nota de avaliação final do internato médico.

O júri decidiu ainda que em situações de igualdade de valoração, o critério de desempate a ordenação dos candidatos será realizado por ordem sequencial, segundo os seguintes critérios:

1º Tempo de serviço de exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, contabilizado após avaliação final do internato médico;

2º Nota de avaliação final da prova de discussão curricular obtida no âmbito do internato.

Nada mais havendo a tratar, após lida a presente ata, apõem os elementos do júri a sua assinatura.

O Júri



Dra. Maria da Graça de Almendra Valente Milheiro de Oliveira

Manuela Soares

Dra. Maria Manuela Almeida Crespo Soares

Daniela Margarida Ramalho Cardoso

Dra. Daniela Margarida Ramalho Cardoso